



**PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ANO DE 2026**

FORMULÁRIO 1 – APRESENTAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E POLÍTICA DE ATENDIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irupi
CGC/CNPJ	39.289.285/0001-68
Conta Bancária	Agência: 038, BANESES, Conta Corrente: 25.021.312
Endereço	Rua Levi Amaro Machado nº 125
Telefone	28 999205314
E-mail	apaeirupi@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OSC

Nome	OSIAS GOMES DE FREITAS
CPF e RG	CPF: 475.018.717-87 RG 728.960
Função/Profissão	PRESIDENTE
Endereço	Av. Laurentina Miranda Leal, 722, Centro, Irupi – ES, CEP: 29398000
Telefone	(28) 99953 4778
E-mail	osiasfreitas@outlook.com



3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Breve definição do serviço prestado pela OSC.

A APAE é uma associação civil, beneficente que tem como foco defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, esporte, cultura e lazer, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. O público atendido pela APAE são pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus cuidadores e famílias. Procura envolver as famílias para que sintam parte e pertencentes ao processo.

4. APRESENTAÇÃO DA OSC

Faça uma breve apresentação da OSC, há quanto tempo presta o serviço para esta municipalidade, público atendido, relevância social, etc.

Fundada em 07 de agosto de 1993 passa a regular-se pelo estatuto, pelo regimento interno e pela legislação civil em vigor.

O público atendido pela APAE são pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus cuidadores e famílias e TEA – Transtorno do Espectro Autista.

A APAE é de relevância para o território tendo em vista o atendimento especializado a pessoa com deficiência intelectual, de acordo com suas especificidades e demandas. Devido ofertar as três políticas no mesmo ambiente é possível um trabalho multidisciplinar que envolve ainda a rede socioassistencial de forma que perpassasse todas as necessidades para a habilitação e reabilitação deste na sociedade. No campo da Assistência Social, além dos Serviços oferecidos em acordo com a Tipificação Nacional, promove ainda o fortalecimento dos usuários na sociedade, quanto a seus direitos e autogestão e participação social. Através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA – Transtorno a é possível realizar um trabalho visando complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, assim como, prevenir a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.



5. DIAGNÓSTICO

Com base na leitura dos indicadores da proposta vigente, faça um breve relato dos avanços que houve na execução do serviço, quais os problemas e/ou deficiências detectadas? Informe de forma sucinta os indicadores da execução ainda em vigor, que demonstrem o efetivo cumprimento das ações, tais como: quantidade de público inicial e final, ações previstas e ações cumpridas, perfil e território do público contemplado e outros dados relevantes.

ETA 01: Atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias residentes da sede do município, zona rural e dos distritos Santa cruz e São José.

Especificação: todos os dias da semana.

Quantidade: 34 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

CUMPRIMENTO DA META 01: foram atendidos os usuários e suas famílias nos Serviços de Assistência Social da zona rural: 15, São José: 01; Santa Cruz: 04; Sede: 14 .

Especificação: atendimentos de todos os Serviços de Assistência ofertados de 2ª a 6ª feira.

Quantidade: iniciou o ano de 2025 atendendo a 30 (trinta) usuários, houveram 04 novas matrículas por meio do Programa APAE APOIA, encerrando o ano com 34 (trinta e quatro) usuários.

Problemas e/ou deficiências detectadas:

- 1) Falta de engajamento ds famílias nas atividades e reuniões;
- 2) Devido o aumento do número de usuários com TEA – Transtorno do Espectro Autista a capacidade de atendimento nos Serviços Assistenciais havia ficado comprometido para o recebimento da demanda reprimida;
- 3) Dificuldade no desenvolvimento de ações, atividades e oficinas devido as características específicas de cada usuário com TEA;
- 4) Dificuldade na realização das atividades devido alta temperatura condizente com o telhado.

AVANÇOS:

- 1) Aumento do número de famílias de usuários adultos participando das atividades, reuniões e ações relativos ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e maiores resultados nos objetivos previstos;
- 2) Aumento do número de grupos dos Serviços ofertados;
- 3) Capacitação em manejo de comportamento com público TEA; Capacitação e formação de Educadores Sociais e dos técnicos da assistência pela Federação;
- 4) Aquisição e instalação de ar condicionado nas salas de atendimento.





6. PROPOSTA DE ATUAÇÃO

Que tipo de serviço a OSC pretende executar ou continuar executando na parceria a ser pleiteada? Qual a importância das ações da parceria? Por que ela deve ser realizada? Quais as ações que a OSC realizará para sanar os problemas e deficiências detectadas e informadas no Campo 5?

A APAE pretende permanecer executando os seguintes Serviços e Programas:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para PCD com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA;

A importância das ações da parceria:

Pagamento de despesas de investimento nos Serviços de Proteção Social Básica, Piso Básico Variável I para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA - PBV I: Co financiamento Estadual para o custeio de ações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência, visando à melhoria da qualidade do atendimento de 30 (trinta) usuários.

Os serviços ofertados pela Assistência Social da APAE devem ser mantidos a fim de:

1. Incentivar a pessoa com deficiência a realizar as atividades de oficinas;
2. Desenvolver na pessoa com deficiência a responsabilidade, o senso crítico, a autogestão, a autodefesa na busca de direitos e o compromisso com suas atividades;
3. Desenvolver habilidades básicas e específicas, tais como: criatividade, concentração, atenção, autonomia, interação social, participação no território;
4. Fortalecer a convivência e o vínculo familiar e comunitário;
5. Desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
6. Estimular e potencializar a condição de escolher e decidir da pessoa com deficiência, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

Afim de sanar os problemas e deficiências detectadas e informadas no Campo 5 no ano de 2026:

- 1) Mudança na abordagem, convite e formas de nomear os temas das atividades e reuniões; orientar sobre os resultados a serem alcançados através das





atividades, ações e reuniões a serem realizadas;

- 2) Houve aumento dos grupos a serem ofertados em em 2026 ainda no segundo semestre de 2025;
- 3) Capacitação em manejo de comportamental com público TEA; Capacitação e formação de Educadores Sociais e dos técnicos da assistência pela Federação de APAE do Espírito Santo - FEAPAES;
- 4) Aquisição e instalação de ar condicionado nas salas de atendimento.

7. OBJETIVO GERAL

Qual principal objetivo que se espera alcançar com a execução deste serviço?

Objetivo Geral: Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de investimento nos Serviços de Proteção Social Básica, Piso Básico Variável I para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA - PBV I: Co financiamento Estadual para o custeio de ações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência, visando à melhoria da qualidade do atendimento de 30 (trinta) Pessoas com Deficiência, a partir de 18 anos até acima de 60 anos de idade e mais, visando Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, assim como, prevenir a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.





8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Quais os demais objetivos que se almeja alcançar na aplicação das ações desta parceria, para se alcançar o Objetivo Geral? É necessário que estes objetivos sejam ordenados por letras. Exemplo: a) assegurar a aplicação das políticas do SUAS ...

Objetivos Específicos da Proposta:

- a) Assegurar acesso da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla as políticas do SUAS;
- b) Convivência que deverá ser realizada em grupos, organizada a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida;
- c) complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social;
- d) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- e) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- f) Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- g) Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver



competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- h) Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;

9. PÚBLICO ALVO

Informe as camadas da população que serão contempladas.

O público alvo a ser atendido:

- Pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, a partir de 18 anos até acima de 60 anos de idade e mais;
- Faixa Etária: de 0 a 65 anos;
- Território: todas as localidades, distritos e sede do município de Irupi;
- Socioeconômico: todos os recortes de renda;
- Raça/côr: todas

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

10. ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO

Informe o quantitativo que se espera atingir com a execução do serviço.

Estarão sendo atendidos o quantitativo por Serviço/Programa:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 30





11. METAS

Para cada objetivo específico citado, informe as metas necessárias a serem tomadas para efetivar seus cumprimentos, mínimo de 3 metas. As metas devem ser enumeradas e relacionadas a cada objetivo (não há necessidade de repetir o texto de cada um deles). Exemplo: a) Meta 1 – Promover capacitação e formação contínua aos servidores da OSC.

META 01: ofertar atendimento através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, busca ativa, encaminhamentos e outros que venham promover o acesso as políticas do Suas;

META 02: ofertar atendimento em grupos, organizada a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida;;

META 03: ofertar atividades, ações e reuniões de grupo usuário/família de convivência e reflexão presencialmente e domiciliar;

META 04: ofertar atividades na comunidade do território em que vivem e na Instituição com vizinhos, parentes, profissionais do fluxo de atendimento ao usuário, grupos religiosos e comunitários;

META 05: ofertar oficinas de artesanato, atividades culturais, chinelo, camisa, jogos, visita a equipamentos públicos complementares a roda de conversa, ações e atividades com temas estruturados;

META 06: desenvolver atividades com profissionais da comunidade como roda de conversa, visita a locais de trabalho de diversas profissões e instituições educacionais; desenvolver rodas de conversas e atividades lúdicas sobre o mundo do trabalho e também sobre direitos sociais;

META 07: ofertar rodas de conversa, atividade conjunta cuidador/responsável e usuário que permitam ao usuário experienciar escolher e decidir; oficinas de culinária, AAD – Atividades de Autonomia Diária, complementares a roda de conversa, ações e atividades com temas estruturados; visita a equipamentos públicos, entre outras atividades de acordo com as demandas apresentadas.

META 08: realizar atividades com usuários e famílias como reuniões, orientações e atividades que possa contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável



e autônomo tanto no grupo quanto na residência com a família; atividade de circuito em grupo, trabalhando a compreensão e o cognitivo quanto a convivência, organização do pensamento, participação social, solidariedade, entre outros com o grupo de ciclo de vida de idosos; encaminhamento a academia da APAE para desenvolvimento físico e melhor envelhecimento.



12. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS

Descreva como serão executadas as ações da parceria, identificando equipes, projetos e oficinas (breve descrição), profissionais a serem utilizados, cronograma de atividades de cada uma destas, local e horário de execução das ações, parcerias, entre outros.

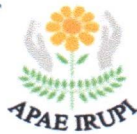


13. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Breve relato das mudanças diretas e indiretas que se espera alcançar com a proposta.

Impactos esperados:

- 1) Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- 2) Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- 3) Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- 4) Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- 5) Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- 6) Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- 7) Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo.



14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INDICADORES)

Quais os instrumentos serão utilizados para aferir o cumprimento das metas.
Espaço para que sejam informados os indicadores da parceria pleiteada.

INDICADORES E INSTRUMENTOS PARA O CUMPRIMENTO EM ACORDO COM AS METAS:

META 01:

- INDICADOR: Nº de usuários matriculados no SCFV e nº de usuários atendidos.
- INSTRUMENTO: Planilha de Registro de Presença; Registro de usuários matriculados no SCFV;
- AVALIAÇÃO: relatório mensal contendo os atendimentos realizados com avaliação dos resultados alcançados em: presença nos serviços, nº busca ativa, nº de famílias atendidas, nº de encaminhamentos feitos.
- MONITORAMENTO: Reunião de Planejamento Mensal, para planejar as atividades do mês seguinte e se preciso reordenar as atividades a serem realizadas pelo profissional de assistência que produza resultados mais eficazes naqueles que não tenha atingido a meta ou não tenha havido resultado esperado.

META 02:

- INDICADOR: Nº de grupos por ciclo de vida. Nº de atendimentos em grupo.
- INSTRUMENTO: Planilha de Registro Diário de Atendimento de Grupo.
- AVALIAÇÃO: relatório trimestral contendo: nº de grupos, nº de presentes, temas e datas.
- MONITORAMENTO: Reunião Mensal de Planejamento para planejar as atividades do mês seguinte e monitorar as atividades, abordagem, acolhida e feedback dos usuários quanto as mesmas durante a realização das atividades desenvolvidas.

META 03:

- INDICADOR: Nº de reuniões, atividades e ações realizadas envolvendo as famílias. Nº de famílias convidadas e nº de famílias presentes à reunião.
- INSTRUMENTO: Planilha de Registro de Presença na Reunião;
- AVALIAÇÃO: relatório trimestral contendo: nº de convidados, nº de presentes, temas e datas. Avaliação do número de presença das famílias convidadas e dos presentes, das atividades propostas e famílias que realizaram e as que não realizaram.
- MONITORAMENTO: Reunião Mensal de Planejamento para planejar as atividades do mês seguinte e monitorar a forma de abordagem, atividades propostas a fim de que o maior número de famílias realizem e se envolvam com as atividades.

**META 04:**

INDICADOR: Nº de atividades propostas no Planejamento. Nº de usuários que realizaram e nº de pessoas da comunidade que se envolveram.

- **INSTRUMENTO:** Fotos.

- **AVALIAÇÃO:** relatório trimestral (percurso) contendo a avaliação quanto ao número de usuários que realizaram a atividade, quantas pessoas da comunidade participaram e se houve resultados positivos no aumento da rede de apoio;

- **MONITORAMENTO:** Reunião Mensal de Planejamento para planejar as atividades do mês seguinte e monitorar a atividade realizada, forma recebida pelo membro da comunidade etc a fim de melhores resultados.

META 05:

- **INDICADOR:** Nº de usuários matriculados no SCFV da APAE e nº de usuários participantes das oficinas, atividades, ações e rodas de conversa.

- **INSTRUMENTO:** Planilha de Registro Diário de Atendimento de Grupo;

- **AVALIAÇÃO:** relatório mensal contendo: nº de grupos, nº de presentes, nº de participantes na oficina, temas e datas, busca ativa.

- **MONITORAMENTO:** Reunião de Planejamento Mensal para execução no mês seguinte com monitoramento das atividades de acordo com a avaliação de presença e participação, como também com o feedback dos usuários quanto as mesmas durante a realização das atividades desenvolvidas

META 06:

INDICADOR: Nº de atividades propostas no Planejamento. Nº de usuários que realizaram e nº de pessoas da comunidade que se envolveram.

- **INSTRUMENTO:** Fotos, lista de presença de reuniões.

- **AVALIAÇÃO:** relatório mensal contendo a avaliação quanto ao número de usuários que realizaram a atividade, quantas pessoas da comunidade participaram e se houve resultados positivos quanto ao envolvimento dos usuários com o mundo do trabalho, retorno aos estudos etc.;

- **MONITORAMENTO:** Reunião Mensal de Planejamento para planejar as atividades do mês seguinte e monitorar a atividade realizada, a fim de melhores resultados.

META 07:

- **INDICADOR:** Nº de usuários matriculados no SCFV da APAE e nº de usuários participantes das oficinas, atividades, ações e rodas de conversa.



- **INSTRUMENTO**: Planilha de Registro Diário de Atendimento de Grupo; fotos.
- **AVALIAÇÃO**: relatório mensal contendo: nº de grupos, nº de presentes, nº de participantes na oficina, temas e datas, busca ativa. Avaliação se houve resultados positivos quanto ao envolvimento dos usuários nas atividades domésticas e aumento da autonomia.
- **MONITORAMENTO**: Reunião de Planejamento Mensal para execução no mês seguinte com monitoramento das atividades de acordo com a avaliação de presença e participação, como também com o feedback dos usuários e das famílias quanto as mesmas durante a realização das atividades desenvolvidas

META 08:

- **INDICADOR**: Nº de usuários idosos matriculados no SCFV da APAE e nº de usuários participantes das atividades, ações e rodas de conversa.
- **INSTRUMENTO**: Planilha de Registro Diário de Atendimento de Grupo; fotos.
- **AVALIAÇÃO**: relatório mensal contendo: nº de presentes, nº de participantes na atividade ou ação, temas e datas, busca ativa. Avaliação se houve resultados positivos quanto ao envolvimento dos usuários nas atividades domésticas, aumento da autonomia, participação social no território em que vivem etc.
- **MONITORAMENTO**: Reunião de Planejamento Mensal para execução no mês seguinte com monitoramento das atividades de acordo com a avaliação de presença e participação, como também com o feedback dos usuários e das famílias quanto as mesmas durante a realização das atividades desenvolvidas

15. OBSERVAÇÕES

Espaço destinado a observações necessárias que não compreendem às temáticas dos espaços anteriores e que a OSC julga necessário informar. Uso facultativo.

**16. RELAÇÃO DOCUMENTAL**

Relacionar abaixo as documentações enviadas em anexo ao Plano de Trabalho de acordo com o solicitado.

Conforme Art. 26 do DECRETO MUNICIPAL Nº 354, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 que regulamenta a lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil. Segue anexo documentação descrita.

- I - Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
- II - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;
- III - Comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
 - a) Instrumentos de parceria, inclusive executados em rede, firmados com órgãos e entidades da administração pública, entes estrangeiros, entidades e organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
 - b) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
 - c) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
 - d) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
 - e) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, entes estrangeiros ou entidades ou organismos de cooperação internacional; ou
- IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais e à Dívida Ativa do Município;
- V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- VII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
- VIII - Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- IX - Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- X - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento; e
- XI - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a pre- visão



de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Art. 27 Além dos documentos relacionados no art. 26 , a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar, no prazo de que trata o caput do art. 25 declaração de que:

I - Não há, em seu quadro de dirigentes:

a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; e

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea a deste inciso;

II - Não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

III - Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

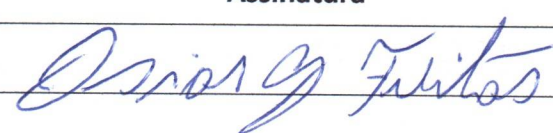
b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

**17. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO****EQUIPE TÉCNICA**

Equipe Técnica	Assinatura
Assistente Social: Sandra da Silva Gomes Afonso	
Psicólogo: (nome completo)	
Outro (definir): (nome completo)	

DIRETORIA

Diretoria	Assinatura
Presidente: Osias Gomes de Freitas	
Vice-Presidente: Vanilda Silva da Costa	
Outro (definir): (nome completo)	

1. TABELA DE RECURSOS HUMANOS

Espaço destinado à relação de funcionários a serem contratados com os recursos da parceria. Mediante o número de áreas a serem preenchidas dentro da mesma tabela fica permitido alteração do tamanho da fonte Arial. (*) – Valores Mensais. (**) – Valor Geral Total levando em consideração o tempo de execução da parceria.

[illegible]

Rua Jalmás Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi - Espírito Santo

028 3548-1101

 **administracao@irupies.gov.br**



2. VALOR TOTAL

Espaço destinado para informar o valor total a ser gasto com Recursos Humanos e duração da parceria.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO E REFERENCIAL DE BASE SALARIAL

Espaço destinado para informar a forma de contratação adotada pela OSC e a referência tida para cálculo da base salarial

4. OBSERVAÇÕES

Espaço destinado a observações necessárias que não compreendem às temáticas dos espaços anteriores e que a OSC julga necessário informar. Uso facultativo.

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo



028 3548-1101



administracao@irupi.es.gov.br



5. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Equipe Administrativa	Assinatura
Diretor/Coordenador: (nome completo)	
Contador (Prestador de Serviço): (nome completo)	
Outro (definir): (nome completo)	

DIRETORIA

Diretoria	Assinatura
Presidente: (nome completo)	
Vice-Presidente: (nome completo)	
Outro (definir): (nome completo)	

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo

☎ 028 3548-1101



administracao@irupi.es.gov.br



FORMULÁRIO 3 – CUSTOS INDIRETOS – ANO 2026

1. TABELA DE CUSTEIO INDIRETO

Espaço destinado ao custeio indireto a ser financiando através dos recursos da parceria. Mediante o número de áreas a serem preenchidas dentro da mesma tabela fica permitido alteração do tamanho da fonte Arial.

Item Nº	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Referência - Ano
001	Materiais de Consumo (cozinha, limpeza e artesanato)	12 meses		R\$ 8.316,56	2026
002	Prestação de Serviços Pessoa Jurídica (Educador Social para executar o projeto)	12 meses	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00	2026
TOTAL GERAL				R\$ 29.316,56	2026

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupui – Espírito Santo

☎ 028 3548-1101

✉ administracao@irupi.es.gov.br



2. VALOR TOTAL

Espaço destinado para informar o valor total a ser gasto com custeio indireto e duração da parceria.

R\$ 29.316,56 – duração de 12 meses

3. REFERENCIAL, ORÇAMENTO ESTIMADO E OBSERVAÇÕES

Espaço destinado para informar os itens que não foram encontrados em tabelas referencias, justificativas pertinentes, local da pesquisa e relacionar documentação que legitima o Orçamento Estimado que deve ser anexada a este formulário. Espaço destinado também a outras observações que a OSC julga necessário informar.

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupí – Espírito Santo

 028 3548-1101

 administracao@irupi.es.gov.br

4. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Equipe Administrativa	Assinatura
Diretor/Coordenador: (nome completo)	
Outro (definir) : Sandra da Silva Gomes Afonso	<i>Sandra da Silva Gomes Afonso</i>
Outro (definir): Laudicea Fernandes da Silva oliveira	<i>Laudicea Fernandes da Silva oliveira</i>

DIRETORIA

Diretoria	Assinatura
Presidente: Osias Gomes de Freitas	
Vice-Presidente: Vanilda Silva da Costa	<i>Osias G. Freitas</i>
Outro (definir): (nome completo)	

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo

☎ 028 3548-1101

✉ administracao@irupi.es.gov.br